

### **Moção de Congratulações e Aplausos nº 11/2015**

Requeiro a douta Mesa Diretora desta Colenda Câmara Municipal, que, observados os preceitos regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao “**DIA DO IDOSO**” comemorado no dia 01 de outubro.

No dia 1º dia do mês de outubro celebra-se no Brasil o Dia do Idoso - pessoa que possui idade superior a 60 anos. Neste dia foi aprovada a Lei nº 10.741, que tornou vigente o Estatuto do Idoso que representou um grande avanço na vida dessa parcela de nossa população, que frequentemente é vítima de maus-tratos e abusos de todas as formas. Esse estatuto estabeleceu os direitos dos idosos, como a prioridade em alguns serviços e a garantia de acesso à saúde, alimentação, educação, cultura, lazer e trabalho.

Diante disso, nada mais justo do que esta Casa de Leis demonstrar o grande respeito e admiração a todos os idosos do nosso município e para isso transcrevemos nesta Moção, como forma de homenagem, um belo poema de Paulo Mendes Correa, que define muito bem o que queremos expressar:

“O tempo passa suave, despercebido, sem avisar. Como um passe de mágica, num breve despertar, sentimos a tenra velhice querendo nos abraçar. Ser idoso é continuar seguindo em frente, com planos pra conquistar. Ter sempre em mente a vontade de trabalhar. Ser útil, criativo, não se queixar, enfrentar a velhice, e deixar o tempo passar. Aproveitar a experiência dos anos já vividos, em sua longa existência, felizes ou sofridos. Quanto conhecimento retido no caminho, podendo ser passado com amor e carinho. Valorizemos o idoso aprendendo a respeitar, porque num belo dia a velhice vai nos achar”.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.**  
**Pirangi-SP, 02 de outubro de 2015.**

---

**MARIA DE FÁTIMA LANFREDI DOS SANTOS**  
**Vereadora**